

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CL/PMI, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital; conforme segue: ATA nº 009/2023- PMI. Empresa: EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº08.599.817/0001-30; LOTES: 01, 02 e 04, no valor total de R\$2.871.620,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, e seiscentos e vinte reais); DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023. Vigência da ata: 11/07/2023 a 11/07/2024. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 1004513. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0410.432.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CL/PMI, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital; conforme segue: ATA nº 010/2023- PMI. Empresa: A.R.GOIS – EPP, inscrita no CNPJ Nº14.573.661/0001-10; LOTE: 03, no valor total de R\$896.818,00 (oitocentos e noventa e seis mil, e oitocentos e dezoito reais); DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023. Vigência da ata: 11/07/2023 a 11/07/2024. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 1004513. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0410.432.2023 – ADMINISTRAÇÃO/PMI.

PODER EXECUTIVO



AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, por meio da Secretária Municipal de Saúde, através da Central de Licitações, torna público a quem possa interessar informar, **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023-PMI, Processo Administrativo nº 0813.1331/2023-PMI, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA de acordo a proposta do Ministério da saúde nº 13750.982000/1220-02, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; que ocorreu no dia 13 de Julho de 2023, às 10h00min(horário de Brasília). MOTIVO: visando promover revisão no respectivo Edital, **CANCELO** o Pregão Eletrônico nº 012/2023-CL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaúbal/AP, 11 de Julho de 2023.


Glenda F. Figueiredo Cruz
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº0510.913/2023 SEMOSP-PMI

O Prefeito do Município de Itaúbal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art.43. inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº 0510.913/2023 SEMOSP-PMI Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CL/PMI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO FOZ DO RIO MACACOARI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas anexas, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores

Data Homologação: 11/07/2023

Valor Homologado: R\$ 443.353,11 (Quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Empresa: M & N LTDA

CNPJ(MF) nº: 01.576.968/0001-23


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 12 de julho de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019